



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 137/2025.

Autoria Vereador: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde para que **viabilizem a aquisição de uma ambulância semi UTI**, a fim de atender de forma adequada a crescente demanda dos serviços de saúde do nosso município.

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente Indicação tem como objetivo reforçar a necessidade de investimento na área da saúde, especialmente no transporte de pacientes que necessitam de cuidados intensivos durante o deslocamento.

Atualmente, o município enfrenta dificuldades no atendimento de urgências e emergências médicas devido à limitação de veículos equipados para o transporte seguro de pacientes em estado grave. A aquisição de uma ambulância semi UTI proporcionará melhores condições de socorro, garantindo agilidade e segurança no atendimento, além de contribuir para salvar vidas e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população Colnizense.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza - MT, 07 de novembro de 2025.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA.
VEREADOR – PP.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 1519/2025
Data: 13/11/2025 - Horário: 07:16
Administrativo